



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 673, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Rodrigo Mendes Pereira.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.009360/2017-18**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **RODRIGO MENDES PEREIRA**, SIAPE: 1876938, CPF: [REDACTED], no período de 30/07/2017 a 13/08/2017, para Polônia, a fim de participar da **Conferência Lipschitz Geometria de Singularidades**, apresentando o seguinte trabalho: "Mergulho Normal de Superfícies em R^4 ".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor